



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO 19/2025 – EXE

Dois Córregos, 29 de abril de 2025.

EX^{mo}. Sr. Alceu Antonio Mazziero
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP
Sito à Praça Francisco Simões, s/n
Centro, CEP 17300-055, Dois Córregos – SP

Ref.: 6ª Sessão Ordinária de 2025.

RECEBEM 29/04/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

SENHOR PREFEITO,

Pedro

Com as homenagens devidas, informo-lhe que os projetos abaixo relacionados foram aprovados na 6ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 28 de abril de 2025.

PROJETOS APROVADOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

1. **PROJETO DE LEI N. 40/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.
2. **PROJETO DE LEI N. 41/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
3. **PROJETO DE LEI N. 42/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
4. **PROJETO DE LEI N. 43/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
5. **PROJETO DE LEI N. 44/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

6. **PROJETO DE LEI N. 45/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS A IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA.
7. **PROJETO DE LEI N. 47/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
8. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 04/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID CAUÃ MENDES COSTA** - DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE SISTEMA FLASH DE MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE POR ESCANEAMENTO INTERMITENTE (FREESTYLE LIBRE) OU OUTRO SIMILAR, PARA PORTADORES DE DIABETES TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.
9. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 05/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES** - INSTITUI O CENSO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEURODIVERGENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.
10. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 07/2025, DE AUTORIA D VEREADORA MARA SILVIA VALDO** - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO, NO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO E FIXAÇÃO, NOS RESPECTIVOS ESTABELECIMENTOS, DAS LISTAS DE PACIENTES EM ATENDIMENTO E EM FILA DE ESPERA NO CENTRO DE ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA "JOÃO BANDICOLI" E NO CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO.

Atenciosamente,

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente da Câmara Municipal